



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DECOLUNA – MG



<https://coluna.mg.gov.br>

ANO VI – Edição nº 96

Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO ATOS OFICIAIS DECRETOS

DECRETO Nº 95/2022.

“Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais”.

O Prefeito Municipal de Coluna, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 66 inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Feriado do dia 15/11/2022, dia em que se comemora a Proclamação da República, recairá na próxima terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no dia 14/11/2022, próxima segunda-feira.

Art. 2º - Para efeitos do caput deste artigo não serão prejudicados os serviços essenciais de saúde e outros setores, eventualmente indispensáveis em caso de urgência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coluna, 09 de novembro de 2022.

SADY RIBEIRO DAMAS
PREFEITO MUNICIPAL